**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº** XXX/XX

Acrescentem-se o seguinte inciso VI ao art. XX do Projeto de Lei nº XXX/XX e o seguinte Anexo VI ao mesmo projeto:

“Art. XX - São partes integrantes desta lei:

[...]

VI - Anexo VI - XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX.”

[...]

ANEXO VI

XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX

[...]”.

Belo Horizonte, XX de xxxxxx de XXXX

### Vereadora Xxxxxxx Xxxxxxx

### Vereador Xxxxxxx Xxxxxxx

***Nota explicativa:***

*Essa emenda pressupõe a sugestão de alteração de um projeto de lei que, em sua versão original, tem cinco anexos. O que se pretende é a inclusão de um Anexo VI, que deve estar previsto no artigo do projeto de lei que trata das partes integrantes da lei que se pretende criar. Nesse caso, a alteração do dispositivo do projeto de lei e a inclusão do novo anexo precisam ser feitas na mesma emenda, por se tratar de alterações correlatas. É importante ressaltar que a inclusão de um anexo deve sempre prever a existência, no corpo do texto do projeto, de um dispositivo (artigo, parágrafo, inciso...) que o institua.*